



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

Ofício nº 1.138/2026 – SAGP / COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

São José de Ribamar (MA), 18 de setembro de 2026.

Ao

INSTITUTO JUSCELINO KUBITSCHKE – INSTITUTO JK

Banca Organizadora do Concurso Público do Município de São José de Ribamar/MA

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e informações – Concurso Público – Edital nº 001/2026

Senhor(a) Representante,

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, instituída pela Portaria nº 018/2025 – GABINETE, de 21 de outubro de 2025, vem, por intermédio de sua Presidente e do Chefe da Assessoria Jurídica do Município, solicitar **esclarecimentos e informações acerca de relatos relacionados à aplicação e aos resultados da prova destinada ao cargo de Professor**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026.

A matéria foi objeto de **Reunião Extraordinária da Comissão realizada em 18 de setembro de 2026**, às 10h06, na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, convocada especificamente para esse fim mediante **Edital de Convocação de 17 de setembro de 2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município**.

Na ocasião, foram levadas ao conhecimento da Comissão informações segundo as quais **cinco candidatos oriundos do Município de Itapecuru-Mirim/MA, com alegados vínculos entre si, teriam alcançado pontuação máxima na prova, correspondente ao acerto das 100 (cem) questões**.

Ressalta-se que tais informações são, neste momento, tratadas exclusivamente como **relatos sujeitos à averiguação**, não importando em reconhecimento da ocorrência de fraude, irregularidade ou atribuição antecipada de responsabilidade a candidatos, à banca organizadora ou a quaisquer terceiros.

Considerando o dever desta Comissão de acompanhar a regularidade, transparência e lisura do certame, solicita-se ao Instituto JK que apresente **manifestação formal e circunstanciada**, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. confirmação dos resultados atribuídos aos candidatos que obtiveram pontuação integral na prova destinada ao cargo de Professor, informando quantos candidatos alcançaram 100% de aproveitamento e, preservados os dados



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

pessoais cuja divulgação não seja necessária, as respectivas informações técnicas pertinentes;

2. informação acerca do **local, sala, horário e demais circunstâncias de aplicação das provas** dos candidatos mencionados, inclusive indicando se realizaram a prova no mesmo estabelecimento ou sala e quais fiscais e coordenadores atuaram nos respectivos locais;
3. esclarecimentos sobre os **procedimentos de segurança adotados na elaboração, impressão, armazenamento, transporte, distribuição, aplicação, recolhimento e guarda das provas**, inclusive quanto à cadeia de custódia dos cadernos, cartões-resposta e demais materiais do certame;
4. informação quanto à existência de qualquer ocorrência, intercorrência, registro em ata, rompimento de lacre, substituição de material, comunicação de fiscal, coordenador ou candidato, ou qualquer outro episódio considerado atípico durante a aplicação das provas;
5. informação sobre eventual **apuração interna já instaurada pela banca**, indicando as providências adotadas até o momento, os responsáveis pela análise e, se existente, a previsão para sua conclusão;
6. informação acerca dos mecanismos utilizados para identificação de **padrões estatisticamente atípicos de respostas**, coincidência de marcações, desempenho excepcional ou outros elementos que possam auxiliar na verificação da regularidade dos resultados, esclarecendo se alguma análise dessa natureza já foi realizada no presente caso;
7. disponibilização, para análise da Comissão ou mediante acesso reservado, caso necessário, dos **cartões-resposta, espelhos de correção, registros de processamento, logs, relatórios de leitura e demais documentos técnicos relacionados aos candidatos objeto dos relatos**, observadas as normas de proteção de dados pessoais;
8. esclarecimento quanto à existência de registros que permitam verificar o histórico de **inserção, alteração, processamento ou validação das notas no sistema informatizado utilizado pela banca**, incluindo identificação de usuários responsáveis e datas e horários das respectivas operações, quando tecnicamente disponível;
9. informação acerca de eventual notícia, denúncia, reclamação ou comunicação recebida diretamente pelo Instituto JK sobre possível acesso prévio ao conteúdo das provas ou qualquer outra irregularidade relacionada ao concurso;
10. manifestação expressa da banca acerca da **regularidade da aplicação e do processamento dos resultados**, indicando, de maneira fundamentada, se foram



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

identificados ou não elementos que recomendem a adoção de providências adicionais.

Solicita-se, ainda, que o Instituto JK promova a **preservação integral de todos os documentos físicos e eletrônicos relacionados ao episódio**, incluindo cadernos de prova, cartões-resposta, atas de sala, relatórios de fiscalização, registros de ocorrências, imagens eventualmente existentes, arquivos digitais, logs de sistemas, registros de processamento de resultados e demais elementos pertinentes, abstendo-se de proceder à eliminação ou descarte desses dados enquanto perdurar a necessidade de esclarecimento dos fatos.

Considerando a relevância da matéria, sua repercussão sobre a segurança jurídica do concurso e a necessidade de pronta atuação dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento do certame, solicita-se que a manifestação e a documentação pertinente sejam encaminhadas **com a maior brevidade possível**, preferencialmente no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do recebimento deste expediente.

Esclarece-se, por fim, que a presente solicitação possui caráter **preventivo, fiscalizatório e instrutório**, destinando-se exclusivamente à adequada elucidação dos fatos e à preservação da lisura, transparência e confiabilidade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ADRYANNA SAULNIER BACELAR MOREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público
Matrícula nº 994526

MADSON HENRIQUE ARAÚJO DIAS JÚNIOR
Procurador-Chefe da Assessoria Jurídica
Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público
Matrícula nº 994520